



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES
Tel.:(27) 3756:2114

INDICAÇÃO nº 20/2020

Sessão Ordinária de 13 de Julho de 2020

A Vereadora, Zirene Surdini Valli, no uso de suas funções e prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Alencar Marin, a necessidade de Compra e Instalação de Placas de Identificação nas sepulturas do Cemitério de Barra de São Francisco.

Justificativa:

No dia 25 de novembro estive no Cemitério local e observei um estado de abandono no mesmo, pois o cemitério estava muito sujo. Outra coisa que constatei no mesmo dia, foi a falta de placas de identificação nas sepulturas.

No mesmo dia protocolei nesta casa uma Indicação ao prefeito solicitando que resolvesse este problema.

Semana passada estive novamente no Cemitério local e constatei que nada foi feito até o momento.

Conversei com os colaboradores do local e me relataram que estão comprando do próprio bolso pincéis e tintas e pegando placas de PVC no lixo, lavando e reutilizando para improvisar as placas de identificação até que a prefeitura compre as placas de identificação corretas.

O Cemitério de Barra de São Francisco continua trazendo transtornos para as pessoas ao visitarem o local, pois com a falta de Placas de Identificação dificulta o acesso aos túmulos e capelas, para as pessoas localizarem a sepultura dos entes queridos.

Há, portanto a necessidade de Compra e Instalação de Placas de Identificação nas sepulturas do Cemitério de Barra de São Francisco.

Sala Hugo Vargas Fortes, 13 de Julho de 2020.

Atenciosamente

Zirene Surdini Valli

Vereadora



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://splonline.com.br/cmbarradesaofrancisco/spl/autenticidade> sob o identificador 31003000300035003A005000

Recebi em 13/07/20
Joas Gomes de Oliveira
Matricula 010 529